



Maceió, 3 de outubro de 2023

Nº 264

### **Administração Superior**

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

### **Conselho Superior da Defensoria Pública:**

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Presidente - Conselheiro Nato  
Fabrício Leão Souto  
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Corregedor Geral – Conselheiro Nato  
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz  
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro  
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin  
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

### **Coordenadorias Regionais**

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

### **Corpo Administrativo**

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretora Administrativa e Financeira:  
Mariana Soares Braga Lages  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenadora de Recursos Humanos:  
Lívia Pereira Passos Maia Gomes  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenadora de Estágio e Convênios:  
Hoana Maria Andrade Tomaz  
Gerente de TI:  
Henry Hudson Amaral Lima  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosario  
Gerente de Planejamento e Orçamento:  
Gilda Santana de Souza Targino

### **ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 2 DE OUTUBRO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-28903/2023. Int.: GPA – DPE/AL. Ass.: Aquisição de filtro purificador de água. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de filtro purificador de água, nos moldes do projeto básico/ termo de referência de fls. 4/12. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-28878/2023. Int.: GPA – DPE/AL. Ass.: Aquisição de cavalete e quadro branco. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de cavalete e quadro branco, nos moldes do projeto básico/ termo de referência de fls. 3/9. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-28801/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: aquisição de ar condicionado pela ata de registro de preços DPE/AL nº 026/2023. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de ar condicionado através da ata de registro de preços DPE/AL nº 026/2023, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-28792/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: aquisição de geladeira pela ata de registro de preços DPE/AL nº 004/2023. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de geladeira através da ata de registro de preços DPE/AL nº 004/2023, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-28923/2023. Int.: Carlos Eduardo de Paula Monteiro Assunto: Lei Estadual n.º 8.412/2021. DESP.: Em conformidade com a Lei Estadual n.º 8.412. de 11 de maio de 2021, bem como diante da imperiosa necessidade de reforço na continuidade do serviço público e ainda, por fim, considerando os documentos anexos, autorizo a abertura de processo administrativo, devendo seguir ao Departamento de Recursos Humanos para a juntada da planilha competente. Em seguida, ao Setor Contábil para elaboração de parecer. Na sequência, remeta-se ao Setor de Orçamento e Planejamento a fim de atestar a dotação orçamentária correspondente. Após, retornem-se.

Proc. nº 12070-28785/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: aquisição de cafeteiras pela ata de registro de preços DPE/AL nº 026/2022. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de cafeteiras através da ata de registro de preços DPE/AL nº 026/2022, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-28845/2023. Int.: Sidney Karllison Silva Lucena Maranhão. Ass.: solicitação de pagamento de diárias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

Proc. nº 12070-28949/2023. Int.: GPO – DPE/AL. Ass.: Pagamento da empresa FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO E INFORMÁTICA LTDA, referente ao mês de OUTUBRO/2023. DESP.: Tendo em vista a nota de



Maceió, 3 de outubro de 2023

Nº 264

empenho integral de fls. 10/11, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-7569/2023. Int.: Ryldson Martins Ferreira. Ass.: requerimento. DESP.: Ciente. Encaminhem-se os autos para o Setor Financeiro para arquivamento.

Proc. nº 12070-27842/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa N.C. VIGILÂNCIA LTDA, referente ao mês de SETEMBRO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-28913/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: aquisição de microcomputador pela ata de registro de preços DPE/AL nº 022/2023. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de microcomputador através da ata de registro de preços DPE/AL nº 022/2023, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-28997/2023. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Aquisição de eletrodomésticos pelo sistema de registro de preço. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de eletrodomésticos, através do sistema de registro de preços, nos moldes do projeto básico/termo de referência de fls. 03/12. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-27998/2023. Int.: Candyce Brasil Paranhos Albuquerque. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-28003/2023. Int.: Candyce Brasil Paranhos Albuquerque. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-28906/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da DAESC ambiental alusiva a sede da DPE de Coruripe, referente ao mês de AGOSTO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 2 de outubro de 2023.

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela Resenha)

**PORTARIA DPE Nº 523, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº **12070-28845/2023**, RESOLVE conceder em favor de SIDNEY KARLLISON SILVA LUCENA MARANHÃO, Agente de Apoio, matrícula nº 0001-9, CPF nº 048.292.164-17, RG nº 99001217207 – SSP/AL, o pagamento de 07 (sete) meias diárias referentes aos deslocamentos realizados no dia 26 de setembro de 2023 ao Município de Palmeira dos Índios/Santana do Ipanema, no dia 25 de setembro de 2023 ao Município de Penedo, no dia 22 de setembro de 2023 ao Município de São Luís do Quitunde, no dia 21 de setembro

de 2023 ao Município de Pão de Açúcar, no dia 20 de setembro de 2023 ao Município de Penedo, no dia 14 de setembro de 2023 aos Municípios de Major Izidoro e Pão de Açúcar, no dia 21 de agosto de 2023 aos Municípios de Mata Grande e Palmeira dos Índios, para realizar serviços na área de informática, totalizando o valor de R\$ 422,62 (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao elemento 3.3.90.14, ao Plano Interno 002246, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**

Defensor Público-Geral do Estado

**CORREGEDORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 81/CGDPE/2023

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 56/CGDPE/2022 para DESIGNAR, a pedido, o Defensor Público JOÃO AUGUSTO SINHORIN para prestar plantão criminal (capital) no dia 13 de outubro de 2023, em substituição a Defensora Pública CARINA DE OLIVEIRA SOARES. Maceió, 02 de outubro de 2023.

**DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO**  
CORREGEDOR-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-28870/2023. Interessado: Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de setembro de 2023, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 02 de outubro de 2023.

Processo nº 12070-28961/2023. Interessados: Carina de Oliveira Soares e João Augusto Sinhorin. Despacho: Trata-se de solicitação conjunta de permuta de plantão. Ante a ausência de prejuízo ao interesse público, haja vista que será mantido o serviço à população, defiro o requerido. Lavre-se Portaria. Após, arquite-se. Maceió, 02 de outubro de 2023.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu  
Assessora da Corregedoria  
(Responsável pela Resenha)

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas, através de seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo:

Processo nº 12070-28128/2023



Maceió, 3 de outubro de 2023

Nº 264

Objeto: Aquisição de filtro de café.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, contados desta publicação.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através do e-mail: [compras@al.def.br](mailto:compras@al.def.br) ou através dos telefones (82) 98833-2912/ 98704-3589 nos dias úteis e no horário de 08:00h às 14:00h.

Jamilly Albuquerque  
Setor de Compras/DPE/AL

---

### COORDENADORIAS

---

#### PORTARIA Nº 11/2023 - 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL

O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL, infra assinado, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da **RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013**, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da regional durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. O defensor público **Pedro Henrique Lamy Basilio**, em atuação no **Juizado Especial Cível**, gozará férias no período compreendido entre **02 a 16/10/2023**.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior(es):

I - À defensora pública **Thainá Cidrão Massilon**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **14 a 16/10/2023**;

II - Ao defensor público **Bruno Chinaglia Gomes Valente**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **02 a 04/10/2023**;

III - Ao defensor público **Adaunir Batista de Amorim Fiel**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **08 a 10/10/2023**;

IV - Ao defensor público **Gustavo Lopes Paes**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **05 a 07/10/2023**;

VI - À defensora pública **Daniela Protásio dos Santos**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do defensor público no usufruto de férias, no período de **11 a 13/10/2023**.

Art. 3º. Caberá aos(as) defensores(as) indicados(as) nos incisos do artigo anterior verificar, nos períodos referidos, se haverá um ou mais defensor(a, as, es) em gozo de férias, e, **no caso de gozo simultâneo de mais de um defensor público**, o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas serão feitos **em favor de todos os defensores que estiverem ausentes em usufruto de férias**.

Art. 4º. Compete ao(a, à, às, s) defensor(a, as, es) que irá(ão) usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 5º. Ficam mantidos todos os termos da portaria nº **04/2020** que disciplinou a substituição automática nos casos de impedimento do defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidência de partes do mesmo processo.

Art. 6º. Os casos omissos ficarão a cargo da 6ª Coordenadoria Regional - Sul.

São Miguel dos Campos/AL, 28 de setembro de 2023.

**GUSTAVO LOPES PAES**  
Coordenador da 6ª Regional - Sul